



**PORTARIA Nº 247–GD/FAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 28 de julho de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria do servidor **Rui André da Silva Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 2208383, que solicita Incentivo à Qualificação Profissional;

**CONSIDERANDO** o PARECER Nº 018-CGP/GAB/CTB/IFAM/2017, de 27 de julho de 2017, referente ao Processo Nº 23385.00292/2017-65;

**CONSIDERANDO** os Arts. 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto Federal nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

**CONSIDERANDO** o Art. 41 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL de 30% (trinta por cento)** calculados sobre o vencimento básico do servidor Rui André da Silva Ribeiro, **matrícula SIAPE nº 2208383**, ocupante do cargo efetivo de **Psicólogo**, Nível de Classificação: **E**, Nível de Capacitação: **II**, Padrão de Vencimento: **02**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga.

**II – Os efeitos financeiros** desta Portaria passam a vigorar a partir de **19 de julho de 2017**.

**III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ercivan Gomes de Oliveira**  
Diretor Geral Substituto  
Portaria nº 1.089-GR/IFAM/2017